



**DECRETO Nº. 011/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 75.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**0412200042.002000 – Man. dos Serviços do Gabinete**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 60.000,00

**0412200042.008000 – Auxílio a Liga Municipal de Esportes**

335041000000 – Contribuições (327) R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

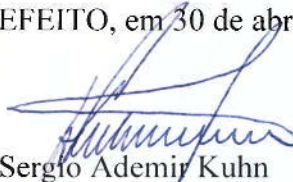
**01 – Gabinete do Prefeito**

**0412200062.003000 – Divulgação Oficial**


339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (22) R\$ 75.000,00

**Art. 5º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2018.

  
Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 30.04.2018

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

